



FACULDADE POTIGUAR DA PARAÍBA
EDITAL DE VESTIBULAR – 26/10/2009
ADITAMENTO Nº 1

A Faculdade Potiguar da Paraíba, em aditamento ao edital de vestibular de 26 de outubro de 2009 torna pública a oferta de vagas remanescentes para ingresso em 2010.2.

1 – Formas de vestibular: agendado e tradicional; 2 – Inscrição: vestibular agendado a partir de 10/05/2010; vestibular tradicional 10/05/2010 a 02/07/2010, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 21h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00; 3 – Taxa de inscrição: Vestibular Tradicional – R\$ 50,00 e Vestibular Agendado – R\$ 20,00; 4 – Cursos, vagas e condições de ofertas: **Administração**(Autorizado pela Portaria nº 3.976/ MEC – 06/12/2004, D.O.U. nº 235 de 08/12/2004) – 100 vagas, sendo 50 vagas no turno matutino e 50 vagas no turno noturno; alunos por turma 50, **Direito**(Autorizado, Portaria nº 1.815/ MEC – 27/05/2005, D.O.U. nº 101 de 30/05/ 2005) – 40 vagas, noturno; alunos por turma 40, **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública** (Autorizado, Portaria 492/ MEC de 30/08/2007, D.O.U. nº 169 de 31/08/2007) – 50 vagas, noturno; alunos por turma 50; **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial** (Autorizado, Portaria nº 620/ MEC de 19/12/2007, D.O.U. nº 245 de 21/12/20 07) – 50 vagas, noturno, alunos por disciplina 50; **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais** (Autorizado, Portaria nº 503/MEC, de 12/09/2007, D.O.U. nº 177 de 13/09/2007) – 50 vagas, noturno, alunos por disciplina 50. 5 – Provas: Vestibular Agendado: cronograma de provas divulgado no site da IES; Vestibular tradicional: prova dia 03 de julho de 2010 das 09h00 às 13h00. 6 – Critério para classificação: A classificação dos candidatos será feita considerando-se a opção de curso e a nota final obtida, observada a ordem crescente. O desempate na classificação se dará primeiro, pela nota na redação e, segundo, pela idade mais elevada. Para ocupar a última vaga, não se aplicará critério de desempate, sendo convocados à matrícula todos os candidatos com pontuação igual. O candidato será desclassificado se não obtiver nota diferente de zero na prova objetiva ou, no mínimo, nota dois na redação e, ainda se usar de meios fraudulentos ou ilícitos em qualquer momento do processo seletivo. 7 – Matrícula: As normas de matrícula constarão em Edital específico; 8 – Disposições gerais: A íntegra deste edital estará disponível no local da inscrição e no site da Faculdade. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Diretoria da Faculdade.

João Pessoa, 08 de maio de 2010.

Prof. Sílvio de Mendonça Furtado
Diretor Geral



FACULDADE UNIDA DA PARAÍBA
EDITAL DE VESTIBULAR – 26/10/2009
ADITAMENTO N° 1

A Faculdade Unida da Paraíba, em aditamento ao edital de vestibular de 26 de outubro de 2009 torna pública a oferta de vagas remanescentes para ingresso em 2010.2.

1 – Formas de vestibular: agendado e tradicional; 2 – Inscrição: vestibular agendado a partir de 10/05/2010; vestibular tradicional 10/05/2010 a 02/07/2010, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 21h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00; 3 – Taxa de inscrição: Vestibular Tradicional – R\$ 50,00 e Vestibular Agendado – R\$ 20,00; 4 – Cursos, vagas e condições de ofertas: **ENFERMAGEM** – 150 vagas (turnos: manhã 50 vagas , tarde 50 vagas e noite 50 vagas) e **NUTRIÇÃO**- 100 vagas (turnos: manhã 50 vagas e tarde 50 vagas), autorizados através da Portaria MEC 500/2006, publicada no D.O.U., nº. 32, Seção 1, Página 20, em 14 de Fevereiro de 2006 e **ENGENHARIA AMBIENTAL** – 50 vagas (turno - noite) autorizado pelo MEC através da Portaria nº 2.629, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, página 11 no dia 26 de Julho de 2005, 5 – Provas: Vestibular Agendado: cronograma de provas divulgado no site da IES; Vestibular tradicional: prova dia 03 de julho de 2010 das 09h00 às 13h00. 6 – Critério para classificação: A classificação dos candidatos será feita considerando-se a opção de curso e a nota final obtida, observada a ordem crescente. O desempate na classificação se dará primeiro, pela nota na redação e, segundo, pela idade mais elevada. Para ocupar a última vaga, não se aplicará critério de desempate, sendo convocados à matrícula todos os candidatos com pontuação igual. O candidato será desclassificado se não obtiver nota diferente de zero na prova objetiva ou, no mínimo, nota dois na redação e, ainda se usar de meios fraudulentos ou ilícitos em qualquer momento do processo seletivo. 7 – Matrícula: As normas de matrícula constarão em Edital específico; 8 – Disposições gerais: A íntegra deste edital estará disponível no local da inscrição e no site da Faculdade. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Diretoria da Faculdade.

João Pessoa, 08 de maio de 2010.

Prof.Sílvio de Mendonça Furtado
Diretor Geral